



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

## Estado de Minas Gerais

Processo n° 00062  
Modalidade: **Dispensa 000017**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo, fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação de **AUTOGERAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** sob o CNPJ n° 03.963.959/0001-10 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 1.374,90 (Um Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 75, inc. IV, alínea "a", da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações subseqüentes, **RATIFICO** a DISPENSA de licitação.

#### PEÇAS

Ficha (s): 189  
Fonte(s): 1.500.000.1001  
Valor : R\$ 990,90

#### SERVIÇO

Ficha (s): 192  
Fonte(s): 1.500.000.1001  
Valor : R\$ 384,00

#### Dotação orçamentária:

02.06.01.12.122.0007.2043.33903000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria M. Educação Material De Consumo
02.06.01.12.122.0007.2043.33903900	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria M. Educação Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para serviço de revisão programada (30.000 km), com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica da Chevrolet Spin Advantage 1.8, ano 2025, placa TER8C04 que atende às atividades da Secretaria de Educação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei e Decreto Municipal 1.832/2024, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, data e hora da assinatura digital.

**Rodrigo Júnior Ribeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
**Estado de Minas Gerais**

Prefeito